



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro, CEP 46.700-000, neste ato representado legalmente pelo seu Prefeito o Sr. Wilson dos Santos Souza, inscrito no RG sob o nº 08.095.158-90 e CPF nº 883.540.405-34, a seguir denominado simplesmente LOCATARIO, e **EDNALDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 639.717.555-34, residente e domiciliado no Distrito de Olhos D'Água, s/nº, Zona Rural, CEP 46.700-000 em Ibitiara-BA, a seguir denominado simplesmente LOCADOR, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2021, assinado em 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a locação de um imóvel situado no Distrito de Olhos D'Água, s/nº, Zona Rural, CEP 46.700-000 em Ibitiara-BA, que se destina a instalação e funcionamento do CRAS Quilombola, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços de locação e com condições vantajosas para a contratante, por igual período da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **01 de dezembro de 2022 até 31 de outubro de 2023**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais).

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes desta renovação serão custeadas com recursos previstos no Orçamento Anual do Município, onde o setor contábil indicou as possíveis dotações orçamentárias, constante no exercício vigente, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Proj. Ativ.: 2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento Desp.: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Proj. Ativ.: 2029 – Manut. Ações do BLC da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PBF, PBV, SCFV).
Elemento Desp.: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6 – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara-BA, 29 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA
WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito
Locatário

EDNALDO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 639.717.555-34
Locador

Testemunhas:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>